



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 211 ANO I

DECRETO LEGISLATIVO Nº456/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito LUIZ ALBERTO BARBOSA DA SILVA”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, *ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito LUIZ ALBERTO BARBOSA DA SILVA*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.